



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

*“Institui alteração do valor da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem”*

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, considerando que:

A existência de instituição e regulamentação da Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem;

Que o valor instituído como tarifa não foi corrigido monetariamente desde de 2015 pelos índices oficiais publicados pelo Governo Federal;

A necessidade de ser aplicada a correção monetária no valor da tarifa instituída.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o valor cobrado de Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário no Município de Santana da Vargem para 0,42 (quarenta e dois centavos), conforme os índices oficiais publicados pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Santana da Vargem, 06 de janeiro de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA  
Prefeito Municipal